



**ANTÔNIO  
PRADO DE MINAS**  
GOVERNO MUNICIPAL  
2021|2024 **PODER EXECUTIVO**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023**

O Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente procedimento e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria do Município e em atenção ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a necessidade de se manter site institucional para a Prefeitura Municipal, para divulgações de interesse do Município e Portal da Transparência;

Considerando que a empresa que já vinha prestando serviços ao município apresentou orçamento, o qual encontra-se em conformidade com o valor de mercado;

Considerando a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico favorável à contratação;

### **RESOLVE:**

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório nº. 004/2023, Dispensa nº. 004/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para criação, publicação, gerenciamento de conteúdo, hospedagem e manutenção da web site da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Antônio Prado de Minas/MG, 04 de janeiro de 2023.

**Welison Sima da Fonseca**  
Prefeito Municipal